



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº5.401, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 5.401/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 251.856,43 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), observada a seguinte classificação institucional, funcional programática e econômica:

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.02 – ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA  
08 242 0080 2058 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE E PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE  
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 804).....R\$ 16.867,40  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.03 – ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE  
08 243 0080 2054 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE - PROTECAO ESPECIAL  
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 821).....R\$ 54.120,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.03 – ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE  
08 243 0080 2052 – MANUT. FUNDO MUN. ASS. CRIANCA ADOL. PROT. BASICA  
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 817).....R\$ 180.869,03  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

vigente.

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA  
08 244 0080 2055 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 826).....R\$ 100.000,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA  
08 244 0080 2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 853).....R\$ 151.856,43  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE JUNHO DE 2025.

EDUARDO  
RIBEIRO

BARISON:1586464  
8841

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital  
por EDUARDO RIBEIRO  
BARISON:15864648841  
Dados: 2025.06.03  
14:21:24 -03'00'